



Resolução nº 02/2025

Assunto: Composição e Eleição do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 183, de 29 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 430 de 17 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a nova Composição e Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, para o biênio de 2025/2027. Segue abaixo a relação nominal dos Conselheiros e da Mesa Diretora Eleita:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Bruna Guimarães Costa

Suplente: Evanda Nunes Alencar

Secretária Executiva: Elizângela Cardoso da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Valéria Oliveira Carvalho

Suplente: Jennifer Gomes Noletto Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

Titular: Michele Silva

Suplente: Gleidiane da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Igreja Católica

Titular: Antonieta Lima

Suplente: Kananda Alencar da Silva

Igreja Evangélica Assembleia de Deus

Titular: Igor Dias Fernandes

Suplente: Raimundo José Santos Silva

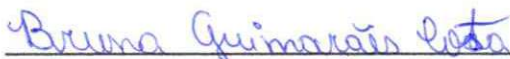
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL - ASSEM

Titular: Maria da Conceição Lopes dos Santos Linhares

Suplente: Rosiane Nogueira de Sousa

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem Franca- MA, 18 de março de 2025.



BRUNA GUIMARÃES COSTA

Presidente do CMAS- Passagem Franca- MA.



Resolução nº 03/2025

Assunto: Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos acumulados.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 183, de 29 de maio de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 430 de 17 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Plano de Aplicação de Recursos acumulados no período de 1 ano, visando ser executado para Redução de saldos no exercício 2025.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem Franca- MA, 26 de junho de 2025.

BRUNA GUIMARÃES COSTA

Presidente do CMAS- Passagem Franca- MA.



Resolução de Convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS Nº 04 /2025

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Passagem Franca- MA e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 183, de 29 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 430 de 17 de maio de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.


Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social dará continuidade a perspectiva adotada no II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida e suas demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política pública de Assistência Social.

Artigo 3º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Municipal, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações do CNAS e do CEAS, garantindo a paridade entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Artigo 5º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem Franca- MA, 25 de julho de 2025.



BRUNA GUIMARÃES COSTA
Presidente do CMAS- Passagem Franca- MA.



Resolução nº 05/2025

Dispõe sobre Aprovação da Inscrição da Associação Amigos de Passagem Franca-MA no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Passagem Franca-MA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 183, de 29 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 430 de 17 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Inscrição da Associação Amigos de Passagem Franca-MA, deste município, aprovado em ata nº 06/2025.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem Franca- MA, 30 de outubro de 2025.

EVANDA NUNES ALENCAR

Presidente Interina do CMAS



Resolução nº 06/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano da Proteção Social Básica no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Passagem Franca – MA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 183, de 29 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 430 de 17 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Plano da Proteção Social Básica da Assistência Social do Município de Passagem Franca-MA, conforme aprovado em **Ata nº 07/2025**.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem Franca- MA, 30 de outubro de 2025.

EVANDA NUNES ALENCAR

Presidente Interina do CMAS



Resolução nº 07/2025

Dispõe sobre Aprovação da Inscrição da Associação dos Moradores da Localidade Bela Vista – AMLBV do município de Passagem Franca-MA, no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Passagem Franca-MA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 183, de 29 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 430 de 17 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Inscrição da Associação dos Moradores da Localidade Bela Vista – AMLBV, deste município, aprovado em ata nº 08/2025.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Passagem Franca- MA, 03 de novembro de 2025.

EVANDA NUNES ALENCAR

Presidente Interina do CMAS